


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022. Tacuru-MS, 10 de maio de 2022.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Educacional Infantil – Sorriso da Criança, e dá outras providências.

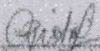
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Ata 001 de 2022 da reunião ordinária realizada no dia 10 de maio, e parecer dos conselheiros,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica autorizado o Centro Educacional Infantil – Sorriso da Criança, a oferecer a Educação Infantil na pré-escola, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tacuru, 10 de maio de 2022.


Cristiane Casarin Silva
Conselheira-Presidente

HOMOLOGO
em 10/05/2022


Maria Cezarina Almeida Silva
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
PO Box 1000, 79000-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO - 06/06/22 09:32:17
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 280A53C8F59D

ML nr.: 1

PARANHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2022

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

27/05/2022

Ir.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (b)
		Ma/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.889,92	102.034,75	96.663,33	96.664,23	96.664,23	98.620,31	105.355,49	110.089,80	108.838,61	103.715,27	103.026,25	105.473,87	1.230.036,06	0,00
2	Pessoal Ativo	102.889,92	102.034,75	96.663,33	96.664,23	96.664,23	98.620,31	105.355,49	110.089,80	108.838,61	103.715,27	103.026,25	105.473,87	1.230.036,06	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.200,15	86.599,39	81.843,00	81.843,90	81.843,90	83.653,43	91.417,93	91.807,15	93.430,15	87.858,56	87.169,54	89.617,16	1.043.194,26	0,00
4	Obrigações Patronais	16.689,77	15.525,36	14.820,33	14.820,33	14.820,33	14.966,88	13.937,56	18.282,65	15.408,46	15.856,71	15.856,71	15.856,71	186.841,80	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.889,92	102.034,75	96.663,33	96.664,23	96.664,23	98.620,31	105.355,49	110.089,80	108.838,61	103.715,27	103.026,25	105.473,87	1.230.036,06	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.614.225,60	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ¹	67.614.225,60	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.230.036,06	1,82
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.056.853,54	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	3.854.010,86	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	3.651.168,19	5,40

TABELA 1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	6,00	1,82	- 4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	6,00
26	DTP em 2022 (XII) (%)	1,82
27	Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 4,18
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 0,42

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Inf não encontrado	Inf não encontrado
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ¹	67.614.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	1.230.036,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:
Os demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 541 do MDF 11ª Edição)

liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 542 do MDF 11ª Edição)

o campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 11ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas a o adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 554 do MDF 11ª Edição). Ver com o Max - documento condicional.

otas:

*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 522 do MDF 11ª Edição).

*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 553 do MDF 11ª Edição).

*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 555 do MDF 11ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.